



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Alteração, *ad referendum* do Plenário, no
calendário de atividades do COREN-PB.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PB nº 385, de 09 de novembro de 2022, que aprovou o calendário de atividades do COREN-PB para o ano de 2023, juntamente com suas subseqüentes alterações;

CONSIDERANDO o período de recesso concedido pelo Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO que o Seminário Administrativo Institucional é um objetivo estratégico previsto no Plano Plurianual (PPA), visando aprimorar habilidades e competências dos membros do COREN, melhorar a gestão de desempenho, reconhecimento e desenvolvimento profissional, além de contribuir para a qualificação, aperfeiçoamento e desenvolvimento técnico-profissional;

CONSIDERANDO que o Art. 19 do Regimento Interno do COREN/PB, inciso XV, permite a presidência decidir *ad referendum* do plenário, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à apreciação do Plenário, preferencialmente na primeira reunião subseqüente.

CONSIDERANDO que a próxima Reunião Ordinária de Plenário está agendada para o dia 19 de dezembro, próxima ao início das festividades de final de ano.

DECIDE:

Art. 1º Incluir no calendário de atividades do COREN-PB e estabelecer o recesso de final de ano para os empregados públicos e demais colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), no período de 26 de dezembro de 2023 a 1 de janeiro de 2024.

HR



Art.inar que, de 20 a 22 de dezembro, na sede e subseções do **COREN-PB** será atendimento ao público externo, devido à necessidade da **presença de**mpregados públicos e conselheiros no Seminário Administrativo **Institucional**N-PB.

Art.inar que todas as Chefias de Departamentos e Setores, Chefias de **Divisões**, **C**ecretaria e Assessores Comissionados estejam disponíveis para **atender qua**tualidades durante o período de recesso, de 26 de dezembro a 1 de janeiro d

Art.der todos os prazos relativos aos atos que devam ser praticados **nos process**ite no COREN-PB, sejam eles ético-disciplinares, administrativos **ou outros**, cRegimento Interno do Regional.

Art.esta decisão na pauta da próxima Reunião Ordinária de Plenário.

Art. cisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 12 de dezembro de 2023


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB